



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



PROJETO DE LEI Nº 102/2023

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS
SUPLEMENTARES.**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 244.000,00, (duzentos e quarenta e quatro mil reais) nas seguintes rubricas orçamentárias e elementos que seguem:

Atividade: 2400 – Manutenção Secretária Municipal de Educação.

Elemento: 3190.11.00.00.00.0020 – Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil.

Valor: R\$ 50.000,00.

Atividade: 2403 – Manutenção do transporte escolar.

Elemento: 3190.11.00.00.00.0020 – Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil.

Valor: R\$ 30.000,00.

Atividade: 2411 – Manutenção do ensino infantil.

Elemento: 3190.11.00.00.00.0020 – Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil.

Valor: R\$ 30.000,00.

Atividade: 2411 – Manutenção do ensino infantil.

Elemento: 3190.04.00.00.00.0020 – Contratação por tempo determinado.

Valor: R\$ 5.000,00.

Atividade: 2412 – Manutenção do ensino fundamental.

Elemento: 3190.04.00.00.00.0020 – Contratação por tempo determinado.

Valor: R\$ 20.000,00.

Atividade: 2402 – Obrigações patronais RPPS.

Elemento: 3191.13.00.00.00.0020 – Contribuições patronais.

Valor: R\$ 5.000,00.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



Atividade: 2401 – Obrigações patronais INSS.

Elemento: 3190.13.00.00.00.00.0020 – Obrigações patronais.

Valor: R\$ 5.000,00.

Atividade: 2412 – Manutenção do ensino fundamental.

Elemento: 3190.11.00.00.00.00.0020 – Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.

Valor: R\$ 7.000,00.

Atividade: 2204 – Vale alimentação.

Elemento: 3390.46.00.00.00.00.0001 – Auxílio-alimentação.

Valor: R\$ 37.000,00.

Atividade: 2206 – Obrigações patronais INSS.

Elemento: 3190.13.00.00.00.00.0001 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.

Valor: R\$ 55.000,00.

Art. 2º - Para a cobertura dos encargos criados no artigo 1º desta lei servirá de recursos os provenientes do excesso de arrecadação de 2023.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00, (trinta mil reais) na seguinte rubrica orçamentária e elemento que segue:

Atividade: 0001 – Encargos especiais.

Elemento: 3390.47.00.00.00.00.0001 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.

Valor: R\$ 30.000,00.

Art. 4º - Para a cobertura dos encargos criados no artigo 3º desta lei servirá de recursos a redução de igual valor nas seguintes rubricas orçamentárias:

Atividade: 0001 – Encargos especiais.

Elemento: 4450.42.00.00.00.00.0001 – AUXÍLIOS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



Valor: R\$ 10.000,00.

Atividade: 0001 – Encargos especiais.

Elemento: 4490.52.00.00.00.00.0001 – Equipamentos e material permanente.

Valor: R\$ 5.000,00.

Atividade: 0001 – Encargos especiais.

Elemento: 3390.33.00.00.00.00.0001 – Passagens e despesas com locomoção.

Valor: R\$ 1.000,00.

Atividade: 0001 – Encargos especiais.

Elemento: 3390.30.00.00.00.00.0001 – Material de consumo.

Valor: R\$ 1.000,00.

Atividade: 0001 – Encargos especiais.

Elemento: 3390.39.00.00.00.00.0001 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

Valor: R\$ 1.000,00.

Atividade: 0001 – Encargos especiais.

Elemento: 3190.67.00.00.00.00.0001 – Depósitos Compulsórios.

Valor: R\$ 2.000,00.

Atividade: 0001 – Encargos especiais.

Elemento: 3190.91.00.00.00.00.0001 – Sentenças Judiciais.

Valor: R\$ 2.000,00.

Atividade: 0001 – Encargos especiais.

Elemento: 3390.91.00.00.00.00.0001 – Sentenças Judiciais.

Valor: R\$ 2.000,00.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



Atividade: 0001 – Encargos especiais.

Elemento: 3390.92.00.00.00.00.0001 – Despesas exercícios anteriores.

Valor: R\$ 2.000,00.

Atividade: 0001 – Encargos especiais.

Elemento: 4690.91.00.00.00.00.0001 – Sentenças Judiciais.

Valor: R\$ 2.000,00.

Atividade: 0001 – Encargos especiais.

Elemento: 4690.92.00.00.00.00.0001 – Despesas exercícios anteriores.

Valor: R\$ 2.000,00.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre/RS, 16 de novembro de 2023.

AVELINO SALVADORI,

Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



MENSAGEM JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE E VEREADORES

É com enorme satisfação que saudamos Vossas Excelências e encaminhamos este Projeto de Lei, elaborado pelo Poder Executivo Municipal, o qual atende pedido de suplementação de recursos para a folha de pagamento de NOVEMBRO 2023 em razão de urgência, tendo em vista que esta é a última sessão do mês e a folha tem que ser efetuada até o dia 20 do mês.

São recursos do MDE (pagamento dos professores) e Vale alimentação para os demais funcionários.

A suplementação do elemento de despesa 3390.47.00.00.00.00. 0001 – Obrigações tributárias e contributivas, será utilizada para o pagamento de PASEP receitas.

Assim sendo, estando presentes as condições legais, contando que este também seja o entendimento dos nobres Edis que compõem essa Casa Legislativa, submetemos a presente matéria, a fim de ser apreciada e aprovada em regime de URGÊNCIA!

Alto Alegre/RS, 16 de novembro de 2023.

Atenciosamente,

AVELINO SALVADORI,
Prefeito Municipal.